



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO ITARARÉ PR

LUGAR DE GENTE FELIZ

LEI Nº. 016/2026.

*Iniciativa: Poder Legislativo

SÚMULA: "CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE SANTANA DO ITARARÉ – PR AO **PADRE IVAN PEDRO OLIVEIRA**, NOS TERMOS QUE ESPECÍFICA".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ APROVOU E EU ELCIO JOSÉ VIDAL, PREFEITO DO MUNICÍPIO SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica concedido ao Padre Ivan Pedro Oliveira o título de cidadão honorário de Santana do Itararé, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade santanense, especialmente por sua destacada atuação religiosa, social e comunitária durante o período em que exerceu seu ministério sacerdotal no Município.

Art. 2º. As custas com referido projeto correram por conta do orçamento geral do Poder Legislativo, suplementado se necessário.

Art. 3º. Essa lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 16 DE JUNHO DE 2026.

ELCIO JOSÉ VIDAL

Prefeito Municipal